



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.487

Referenda a Provisão CEPE nº 77/2013, que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre matrícula de calouro no Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto nos Editais COPEPS nº 14/2013 e nº 19/2013;

que a matrícula de Lídia Martins Gomes, no Curso de Turismo, referente ao 1º semestre letivo de 2013, foi cancelada em 04 de junho, por não comprovação de rendimentos como beneficiária da Política de Ação Afirmativa;

que a candidata Lídia Martins Gomes participou do Processo Seletivo (SiSU2013) para ingresso no 2º semestre letivo de 2013;

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 77/2013, que deferiu, *ad referendum* deste Conselho, a matrícula de **Lídia Martins Gomes** para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 no Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto e aprovar a abertura de vaga para a interessada, caso seja necessário.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente

08 NOV 2013 / 063